



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/88

"APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES PARA O EXERCÍCIO DE 1989"

CARLOS SHOW, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições conferidas pelo Artigo 33 Ítem IV da Lei nº 2.760 de 30 de março de 1973, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Legislativa Ordinária realizada no dia 04 de outubro de 1988, APROVA e ele Promulga a seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 1989, no valor de CZ\$ 78.880.000,00 (Setenta e Oito Milhões, Oitocentos e Oitenta Mil Cruzados), o qual será integrado no Orçamento Geral do Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CARLOS SHOW  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA  
EM 05 DE OUTUBRO DE 1988.

CELMA CORTES BUSSOLAR

Sec. Leg. Municipal

— Visite Baixo Guandu na sua data Máxima - 10 de abril —

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO  
DE  
1989

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESAS	CZ\$	CZ\$	AUTORIZADA
	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>			<u>78.880.000,00</u>
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>48.880.000,00</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>47.700.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal		<u>40.500.000,00</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	39.500.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.000.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		2.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		<u>4.200.000,00</u>	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	4.000.000,00		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		<u>1.000.000,00</u>	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			<u>1.180.000,00</u>
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		<u>100.000,00</u>	
3.2.3.3	Contribuições Correntes	100.000,00		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		<u>1.080.000,00</u>	
3.2.5.3	Salário-Família	80.000,00		
3.2.5.5	Assistência Médico-Hospitalar	1.000.000,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>30.000.000,00</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			<u>30.000.000,00</u>
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		30.000.000,00	

*Carb*  
*Shaw*